



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
RUA NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CNPJ: 04.241.118/0001-62
CEP: 64.410-000

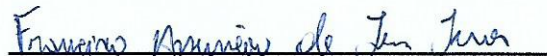
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER – CFO Nº 017/2021.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, após análise detalhada da Emenda Modificativa nº001/2021, de 20 de abril de 2021, de autoria do Vereador Francisco Assunção de Jesus Júnior, que “ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO ART. 14º DO PROJETO DE LEI 008/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.”, concluiu que a referida Emenda Modificativa está de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal, no Plano Plurianual e Legislação infraconstitucional que trata da matéria.

Esta comissão, referente aos aspectos legais, recomenda a aprovação da Emenda Modificativa, salvo melhor juízo do Plenário da Câmara em relação ao mérito da matéria.

Angical do Piauí, 22 de abril de 2021



Francisco Assunção de Jesus Júnior

Presidente



Sônia Gonçalves de Sousa

Secretária



Maria de Jesus Oliveira

Relatora